

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Felipe Celso Rohlfs Massaini.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor **Felipe Celso Rohlfs Massaini** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo Itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna/MG, em 06 de maio de 2026.

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo